

#### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73

## PARECER COREN/SC/CEC N°. 015/2022

# Assunto: Análise do Processo Eleitoral da CEE do Hospital Regional do Oeste, de Chapecó/SC

## 1) Do fato

O processo eleitoral de renovação da Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) do Hospital Regional do Oeste – Associação Hospitalar Lenoir Vargas, situado no município de Chapecó/SC, teve seu início registrado no Sistema de Comissões de Ética (SCE) do Coren-SC em 10/11/2020, sob Nº 153. O edital de convocação para as eleições foi lançado dia 13/04/2022. A relação de candidatos inscritos ao Pleito foi inserida no SCE dia 04/04/2022, sendo que dos 08 (oito) candidatos, todos foram certificados com situação regular para elegibilidade pela fiscal Carolise Ana Basso, no dia 11/04/2022. As eleições foram realizadas dias 24 e 25/05/2022, com a seguinte participação: dos 161 enfermeiros ativos na instituição, 130 votaram, correspondendo à 81% dos votantes; dos 486 técnicos e auxiliares de Enfermagem ativos na instituição, 333 votaram, correspondendo à 69% dos votantes. Ao todo, 08 profissionais receberam votos no pleito, sendo todos nomeados para integrar a CEE, de acordo com o major número de votos.

No quadro abaixo, pode-se verificar o resultado final das eleições da CEE na instituição.

Nome dos candidatos	Coren/SC – nível prof.	Nº de votos
01 Dhiane Terribile	439.435 – Enf	50
02 Elisandra Luisa Miozzo Zavodnik	164.123 – Enf	32
03 Luciane Regina Rigoni	169.774 – Enf	30
04 Meridiane Dalacorte	200.396 – Enf	18
05 Franceli de Marchi dos Santos	1.364.685 – TE	97
06 Marines Figueira da Silva Camargo	261.910 – TE	78
07 Marinilse de Vargas	1.451.946 – TE	27
08 Sueli Terezinha Castilhos	232.591 – TE	120
Votos nulos		10
Votos em branco		1
Total de votos		463

## 2) Da fundamentação e análise

Considerando a Resolução Cofen Nº 593/2018, que normatiza, no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem, a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde com Serviço de Enfermagem;

Considerando a Decisão Coren Nº 014/2020, que normatiza a criação e o funcionamento de Comissões de Ética de Enfermagem (CEE) nas Instituições com Serviço de Enfermagem no Estado de Santa Catarina como órgãos representativos do Coren/SC;

Considerando as recomendações que constam do Anexo I da Decisão Coren Nº 014/2020, bem como as orientações publicadas no documento Coren-SC Orienta, Vol. 04, disponibilizada no site do Coren-SC;



#### **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Concluímos que os membros designados para integrar a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Regional do Oeste, de Chapecó/SC preenchem os critérios e atendem as condições recomendadas por esta Autarquia. Nessa direção, recomendamos a aprovação dos profissionais relatados a seguir:

## Membros efetivos

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Dhiane Terribile	Enfermeira	439.435
02 Elisandra Luisa Miozzo Zavodnik	Enfermeira	164.123
03 Luciane Regina Rigoni	Enfermeira	169.774
04 Sueli Terezinha Castilhos	Técnica de Enfermagem	232.591
05 Franceli de Marchi dos Santos	Técnica de Enfermagem	1.364.685

# **Membros suplentes**

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Meridiane Dalacorte	Enfermeira	200.396
02 Marines Figueira da Silva Camargo	Técnica de Enfermagem	261.910
03 Marinilse de Vargas	Técnica de Enfermagem	1.451.946

Da mesma forma, reiteramos a indicação da Enfermeira Tânia Maria Tacca Zunkowoski, Coren-SC 74.002, Responsável Técnica da Instituição, que designa como presidente da CEE a Enfermeira Dhiane Terribile, e como secretária, a Técnica de Enfermagem Sueli Terezinha Castilhos.

## 3) Da conclusão

Considerando o exposto, sou de parecer favorável a aprovação do processo eleitoral, bem como dos profissionais eleitos para integrar e conduzir os trabalhos da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Regional do Oeste, situado no município de Chapecó/SC, por um período de três anos, a ser definido em Portaria pelo Coren-SC.

É o parecer.

Florianópolis, 03 de junho de 2022

<mark>k</mark>ria Elisabeth Kleba da Silva

Coren/SC 19.602

Coordenadora da Comissão de Ética do Coren/SC





# **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Parecer aprovado na Reunião Ordinária da CEC N°. 187ª, realizada no dia 07 de junho de 2022 e na 612ª ROP Coren-SC, realizada nos dias 13 a 15 de junho de 2022.

